Cópia das atas lavradas pela comissão de avaliação e julgamento da prestação de contas

Convênio 08/2020





CIDADE DOS PROFETAS



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ENTIDADES BENEFICIADAS COM RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO. PORTARIA Nº 328, DE 27 DE MARÇO DE 2017 E PORTARIA Nº500, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Referência: Termo de Convênio nº 08/2020 - Associação Hospitalar Bom Jesus

Dando início à análise da prestação de contas, anexada ao processo administrativo nº 6674/2020, referente ao Termo de Convênio nº 08/2020 firmado com a Associação Hospitalar Bom Jesus, tendo como objeto do termo o repasse financeiro para a aquisição de equipamentos para atendimento Hospitalar Bom Jesus com recursos da Lei nº 3925, de 08/07/2020, além de recursos para a finalização da obra do CTI conforme preconiza termo aditivo, cuja vigência de 04/09/2020 a 31/12/2020. Conforme termo de convênio, a prestação de contas é analisada e avaliada pelo Município sob dois aspectos, em especial: técnica: quanto à execução física, cumprimento do plano de trabalho e atingimento das metas de execução do objeto, podendo o município valer-se de relatórios ou laudos de diligências, inspeções ou vistorias e também de informações obtidas de pessoas beneficiadas, bem como de autoridades públicas ou outras entidades e financeira: quanto à correta e regular aplicação dos recursos financeiros, nos termos da legislação que rege a administração pública. Sendo assim, foram entregues em 09/10/2020, pela Associação Hospitalar os documentos referentes a primeira prestação de contas, que após análise tem-se as seguintes notificações: 1) As certidões/certificados referente ao período da análise foram apresentadas, sendo: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 11/11/2020; Certificado de Regularidade do FGTS, válido até 02/10/2020; Certidão Negativa de Débitos Municipal, com validade até 15/10/2020 e a Certidão Negativa de Débitos Tributários Estadual, com validade até 01/2021 e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validade para 24/04/2021. 2) A primeira prestação de contas analisada se refere ao período de setembro/2020. 3) Em relação aos anexos apresentados: o anexo de Execução Físico Financeira, a Execução da Receita e Despesa, a Relação de Pagamentos e a Conciliação Bancária foram apresentados corretamente. 4) Os extratos bancários do período foram apresentados corretamente, tanto da conta corrente, quanto da aplicação. 5) Em relação ao relatório de cumprimento do objeto, a AHBJ apresentou corretamente. 6) Os orçamentos válidos para a aquisição do gerador, bem como as propostas técnicas foram apresentados, juntamente com a nota fiscal de compra e o comprovante de pagamento. A AHBJ realizou também entrega da segunda prestação de contas, em 06/11/2020, e seguem as notificações da análise feita: 1) Todas certidões/certificados referente ao período da análise foram apresentadas atualizadas. 2) A segunda prestação de contas analisada se refere ao período de outubro/2020. 3) Em relação aos anexos apresentados: o anexo de Execução Físico Financeira, a Execução da Receita e Despesa, a Relação de Pagamentos e a Conciliação Bancária foram apresentados corretamente. 4) Os extratos bancários do período foram





CIDADE DOS PROFETAS

apresentados corretamente, tanto da conta corrente, quanto da aplicação. 5) Em relação ao relatório de cumprimento do objeto, a AHBJ apresentou corretamente. 6) Os orçamentos válidos, bem como as propostas técnicas foram apresentados, juntamente com as notas fiscais de compra e os comprovantes de pagamentos. 7) No que se refere aos relatórios da gestora do termo, Sra. Elenilda Penha da Silva Egg, referente a todo o período de análise, cabe ressaltar que, até o momento, não foram entregues, mas já foram solicitados, aguardando a entrega. Ao final da análise de prestação de contas da parte financeira, encaminharei o processo à Secretaria de Obras para verificação e avaliação das propostas técnicas, termos de referência e documentos apresentados das aquisições realizadas que são de caráter técnico de apreciação dessa secretaria. Congonhas, análise realizada nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2020.

Analista de Prestação de Contas

Diretoria de Convênios





CIDADE DOS PROFETAS

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ENTIDADES BENEFICIADAS COM RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO. PORTARIA Nº 328, DE 27 DE MARÇO DE 2017 E PORTARIA Nº500, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Referência: Termo de Convênio nº 08/2020 - Associação Hospitalar Bom Jesus

Dando continuidade à análise da prestação de contas, anexada ao processo administrativo nº 6674/2020, referente ao Termo de Convênio nº 08/2020 firmado com a Associação Hospitalar Bom Jesus, tendo como objeto do termo o repasse financeiro para a aquisição de equipamentos para atendimento Hospitalar Bom Jesus com recursos da Lei nº 3925, de 08/07/2020, além de recursos para a finalização da obra do CTI conforme preconiza termo aditivo, cuja vigência de 04/09/2020 a 31/12/2020. Conforme termo de convênio, a prestação de contas é analisada e avaliada pelo Município sob dois aspectos, em especial: técnica: quanto à execução física, cumprimento do plano de trabalho e atingimento das metas de execução do objeto, podendo o município valer-se de relatórios ou laudos de diligências, inspeções ou vistorias e também de informações obtidas de pessoas beneficiadas, bem como de autoridades públicas ou outras entidades e financeira: quanto à correta e regular aplicação dos recursos financeiros, nos termos da legislação que rege a administração pública. Sendo assim, foram entregues em 10/12/2020, pela Associação Hospitalar os documentos referentes a terceira prestação de contas, que após análise tem-se as seguintes notificações: 1) As certidões/certificados referente ao período da análise foram apresentadas, sendo: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 25/05/2021; Certificado de Regularidade do FGTS, válido até 17/12/2020; Certidão Negativa de Débitos Municipal, com validade até 03/01/2021 e a Certidão Negativa de Débitos Tributários Estadual, com validade até 25/01/2021 e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validade para 24/04/2021, todas atualizadas para análise. 2) A terceira prestação de contas analisada se refere ao período de novembro/2020. 3) Em relação aos anexos apresentados: o anexo de Execução Físico Financeira, a Execução da Receita e Despesa, a Relação de Pagamentos e a Conciliação Bancária foram apresentados corretamente. 4) Os extratos bancários do período foram apresentados corretamente, tanto da conta corrente, quanto da aplicação. 5) Em relação ao relatório de cumprimento do objeto, a AHBJ apresentou corretamente. 6) Os orcamentos válidos para as aquisições, bem como as propostas técnicas foram apresentados, juntamente com as notas fiscais de compra e o comprovante de pagamento foram apresentados. 7) No que se refere aos relatórios da gestora do termo, Sra. Elenilda Penha da Silva Egg, referente a todo o período de análise, cabe ressaltar que, até o momento, não foram entregues, mas já foram solicitados, aguardando a entrega. Ao final da análise de prestação de contas da parte financeira, encaminharei o processo à Secretaria de Obras para verificação e avaliação das propostas técnicas, termos de referência e documentos apresentados das aquisições realizadas que são de caráter técnico de apreciação dessa secretaria. Congonhas, análise realizada nos dias 21 e 22 de dezembro de 2020.

Viviane Crespo

Analista de Prestação de Contas

Diretoria de Convênios



CIDADE DOS PROFETAS

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ENTIDADES BENEFICIADAS M. COM RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO Nº 01/2021.

PORTARIA Nº 300, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Referência: Termo de Convênio nº 08/2020 - Associação Hospitalar Bom Jesus

Dando continuidade à análise da prestação de contas, anexada ao processo administrativo nº 6674/2020, referente ao Termo de Convênio nº 08/2020 firmado com a Associação Hospitalar Bom Jesus, tendo como objeto do termo o repasse financeiro para a aquisição de equipamentos para atendimento Hospitalar Bom Jesus com recursos da Lei nº 3925, de 08/07/2020, além de recursos para a finalização da obra do CTI conforme preconiza termo aditivo, cuja vigência de 04/09/2020 a 31/12/2020. Conforme termo de convênio, a prestação de contas é analisada e avaliada pelo Município sob dois aspectos, em especial: técnica e financeira. Sendo assim, foram entregues em 27/01/2021, pela AHBJ os documentos referentes a 4ª prestação de contas, que após análise tem-se as seguintes notificações: 1) As certidões/certificados referente ao período da análise foram apresentadas, sendo: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 25/05/2021; Certificado de Regularidade do FGTS, válido até 12/02/2021; Certidão Negativa de Débitos Municipal, com validade até 26/02/2021 e a Certidão Negativa de Débitos Tributários Estadual, com validade até 28/03/2021 e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validade para 25/07/2021, todas atualizadas para análise. 2) Em relação aos anexos apresentados: a Execução da Receita e Despesa, a Relação de Pagamentos e a Conciliação Bancária foram apresentados corretamente. Já o anexo de Execução Físico Financeira deverá ser refeito com a correção do item total 1.5 sendo correto R\$253.754,42 e a soma final do "realizado até o período" de R\$863.557,42. 3) Os extratos bancários do período foram apresentados corretamente, tanto da conta corrente, quanto da aplicação. 4) Em relação ao relatório de cumprimento do objeto, a AHBJ apresentou corretamente. 5) Os orçamentos válidos para as aquisições, bem como as propostas técnicas foram apresentados, juntamente com as notas fiscais de compra e o comprovante de pagamento foram apresentados. 6) Observando o término da execução financeira e da vigência em 31/12/2020, o saldo em conta específica era de R\$102.704,06, portanto, como a análise final está sendo realizada nesta data, solicito à AHBJ a devolução do recurso à conta nº 6846-2, em nome da Prefeitura de Congonhas, na agência nº 1793-0, do Banco do Brasil e apresentação do comprovante de devolução e do extrato final da conta do convênio zerada para finalização da prestação de contas. lembrando que o saldo atualizado da conta nessa data deverá ser todo devolvido. 7) No que se refere aos relatórios da gestora do termo, Sra. Elenilda Penha da Silva Egg, referente a todo o período de análise, cabe ressaltar que, até o momento, não foram entregues, mas já foram solicitados, aguardando a entrega. Ao final da análise de prestação de contas da parte financeira, encaminharei o processo à Secretaria de Obras para verificação e avaliação das propostas técnicas, termos de referência e documentos apresentados das aquisições realizadas que são de caráter técnico de apreciação dessa secretaria, além de processos de instalação, montagem e mão de obra. Congonhas, análise realizada nos dias 12 e 13 de maio de 2021.

> Analista de Prestação de Contas Diretoria de Convênios

Portarias de nomeação

Conselho Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

J 236 ON SHARE ME ME ME

PORTARIA N.º PMC/261, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o art. 3°, da Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/DCCO/048/2014, solicitando a emissão de Portaria nomeando os membros para cumprirem o mandato de 2014/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme preceitua a Lei n.º 2.706/07, para exercerem o mandato referente ao biênio 2014/2016:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
EFETIVOS	SUPLENTES
1- Izabel Pereira Tomaino Representante do Grupo Renascer	Elcione Graças Carvalho Representante do Grupo Renascer
2- Eni Policarpo Martins Representante do Grupo Reviver	Marina Clara Silva de Pinho Paiva Representante do Grupo Reviver
3- Gabriel Afonso Cordeiro de Santana Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Marcelo Armando Rodrigues Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
4- Clarinda Damas Mendes Representante do Grupo Melhor Idade POP	Marta Maria de Jesus Representante do Grupo Melhor Idade POP
5- Ernezino Ribeiro Sobrinho Representante da Associação das Associações Comunitárias de Congonhas - UNACCON	Sandoval de Souza Pinto Representante da Associação das Associações Comunitárias de Congonhas - UNACCON
6- José Leonardo de Oliveira Representante da Pastoral da Saúde	Eva de Fátima Fernandes de Miranda Representante da Pastoral da Saúde
7- Cleire Ribeiro de Freitas Representante ONG - Mulher Cidadania e Paz	Maria Avelar de Souza Franco Representante ONG - Mulher Cidadania e Paz
8- Odete da Consolação Oliveira Representante da Associação dos Moradores do Bairro Zé Arigó	Wanner Campos Nunes Representante da Associação dos Moradores do Bairro Zé Arigó

José de Freitas Cordeiro Prefeito Municipal de Congenhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

II - REPRESENTANTES I	DO GOVERNO MUNICIPAL
EFETIVOS	SUPLENTES
1- Rafael Geraldo Cordeiro - Gestor	Elenilda Penha Silva Egg
2- Maria Aparecida Lourdes Dutra Oliveira Carvalho – Gestora	Divânia de Jesus Melo
III - REPRESENTANTES DO	S PRESTADORES DE SERVIÇO
EFETIVOS	SUPLENTES
 1- Rafaela Inácio de Souza Ramalho Representante da Associação Hospitalar Bom Jesus 	Cláudia Regina Weis Reimão de Melo Representante da Associação Hospitalar Bom Jesus
2- Rodrigo Ribeiro Carvalho Representante do Laboratório Dr. Sandoval Carvalho	Sônia Maria Alves Beline Representante do Laboratório Dr. Sandoval Carvalho
IV - REPRESENTANTES DOS	TRABALHADORES DA SAÚDE
EFETIVOS	SUPLENTES
 1- Carolina Silva Resende Bacellar Representante da Clínica Espaço Saúde 	Juliana Chaves Campos Representante da Clínica Espaço Saúde
 2- Luciana Cypriano de Souza Representante do Laboratório de Apoio e Diagnose 	Maria Emídia de Oliveira Representante do Laboratório de Apoio e Diagnose
 3- José Luiz Candreva Junior Representante do Conselho Regional de Odontologia 	Bruno Junior de Souza Representante do Conselho Regional de Odontologia
4- Ery de Freitas Júnior Representantes de Farmácias	Silvânia Marinho Representantes de Farmácias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de maio de 2014.



CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/430, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

016.

Nomeia membros para composição do "Conselho Municipal de Saúde – CMS".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o art. 3°, da Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/DCCO/090/2016, de 08/11/2016, solicitando a emissão de Portaria nomeando os membros para cumprirem o mandato de 2016/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme preceitua a Lei n.º 2.706/07, para exercerem o mandato referente ao biênio 2016/2018:

1- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
EFETIVOS	SUPLENTES
1- Izabel Pereira Tomaino	Elcione Graças Carvalho
Representante do Grupo Renascer CONGONHA	Representante do Grupo Renascer
2- Marcelo Augusto Bastos Representante do Grupo Reviver	Antônio Jadir de Miranda Representante do Grupo Reviver
3- Thiago Augusto Silva Freitas Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Antônio Vicente Vieira Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
4- Neli Terezinha Azevedo Guerra Representante do Grupo Melhor Idade POP	Irene Cristina Soares Representante do Grupo Melhor Idade POP
5- José Eustáquio da Silva Nogueira Representante das Associações Comunitárias de Congonhas - UNACCON	Antônio José Ferreira Representante das Associações Comunitárias de Congonhas - UNACCON
6- Eva de Fátima Fernandes Miranda Representante da Pastoral da Saúde	José Carlos da Silva Representante da Pastoral da Saúde
7- Maria Auxiliadora CesárioRepresentante ONG - Mulher Cidadania e Paz	Maria de Jesus Pinto Representante ONG - Mulher Cidadania e Paz
8- Adriana Cristina Castro Representante da Associação dos Moradores do Bairro Novo Rosário	Sebastião de Oliveira Luiza Representante da Associação dos Moradores do Bairro Zé Arigó





CIDADE DOS PROFETAS

II - REPRESENTANTES I	DO GOVERNO MUNICIPAL
EFETIVOS	SUPLENTES
1- Rafael Geraldo Cordeiro	Elenilda Penha Silva Egg
2- Márcia Denise de Oliveira Belisário	Divânia de Jesus Melo
III - REPRESENTANTES DOS	S PRESTADORES DE SERVIÇO
EFETIVOS	SUPLENTES
 Marluci Soraia de Oliveira Representante da Associação Hospitalar Bom	Mônica Oliveira Gonçalves Costa Representante da Associação Hospitalar Bom Jesus
2- Tatiane Cristina da Fonseca Representante do Programa Saúde da Família – PSF	Salmo Davi Silva Representante do Programa Saúde da Família – PSF
IV - REPRESENTANTES DOS	TRABALHADORES DA SAÚDE
EFETIVOS 🗢 🕽	SUPLENTES
1- Carolina Silva Resende Bacellar Representante da Clínica Espaço Saúde	Juliana Chaves Campos Representante da Clínica Espaço Saúde
2- Rafaela Inácio de Souza Ramalho Representante do Conselho Regional de	Anália Maria Ferreira Trindade Representante do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – COREN-MG
3- Bruno Júnior de Souza Representante do Conselho Regional de Odontologia	José Luiz Candreva Júnior Representante do Conselho Regional de Odontología
4- Letícia Seabra Freitas Representante de Farmácias	Cibele Ribeiro Carvalho Freitas Representante de Farmácias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de novembro de 2016.



CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA Nº PMC/197, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia em substituição membro do "Conselho Municipal de Saúde - CMS".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o art. 3°, da Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007 e,

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/003/2017, da Casa dos Conselhos solicitando a substituição de membro do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Avelar de Souza Franco, como membro suplente em substituição ao membro Maria de Jesus Pinto – representante dos usuários, ONG – Mulher Cidadania e Paz, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2016/2018 no Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme preceitua a Lei n.º 2.706/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2017.





CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA Nº PMC/216, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Substitui membro do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o art. 3°, da Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna PMC/SEDAS/DCCO/49/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luana Miranda da Silveira, na qualidade de membro suplente, em substituição ao membro Mônica Oliveira Gonçalves Costa, representante dos Prestadores de Serviço, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2016/2018, no Conselho Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº PMC/430, de 9 de novembro de 2016, conforme preceitua a Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de junho de 2018.



CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/78, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia membros para composição do "Conselho Municipal de Saúde - CMS".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o art. 3°, da Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/DCCO/16/2019, de 13/03/2019, solicitando a emissão de Portaria nomeando os membros para cumprirem o mandato de

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, conforme preceitua a Lei n.º 2.706/07, para exercerem o mandato referente ao biênio 2019/2021:

I-REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
EFETIVOS	SUPLENTES
1- Carlos Afonso Magalhães Representante da Associação de Aposentados,	Oswaldo Bernardo Representante da Associação de Aposentados.
Pensionistas e Idosos de Congonhas e Região-	Pensionistas e Idosos de Congonhas e Região-
ASAPEC	ASAPEC
2- Marcelo Augusto Bastos	Antônio Jadir de Miranda
Representante do Grupo Reviver	Representante do Grupo Reviver
3- Rodolfo Lobo Sotoriva Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Osmar Thadeu Ataydes Seabra Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
4- Maria Auxiliadora Guerra	Maria José Guerra de Paiva
Representante do Grupo Arte do Viver	Representante do Grupo Arte de Viver
5- José Eustáquio da Silva Nogueira	Ermezino Ribeiro Sobrinho
Representante das Associações Comunitárias	Representante das Associações Comunitárias
de Congonhas - UNACCON	de Congonhas - UNACCON
6- Maria das Graças Silva Ribeiro	Valdinele Maria Dias
Representante da Pastoral da Saúde	Representante da Pastoral da Saúde
7- Igor Magalhães e Sousa	Cristina Paula de Oliveira
Representante da Associação de Pais e Amigos	Representante da Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Congonhas - APAE	dos Excepcionais de Congonhas - APAE
8- Adriana Cristina Castro	Geraldino da Costa
Representante da Associação dos Moradores do	Representante da Associação dos Moradores do
Bairro Campinho	Bairro Campinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

II - REPRESENTANTES I	OO GOVERNO MUNICIPAL
EFETIVOS	SUPLENTES
1- Luiz Fernando Catizane Soares	Maria Aparecida Lourdes Dutra Oliveira Carvalho
2- Wesley Rodrigues Pereira	Márcia Denise de Oliveira Belisária
III - REPRESENTANTES DOS	S PRESTADORES DE SERVIÇO
EFETIVOS	SUPLENTES
1- Mônica de Oliveira Gonçalves Costa Representante da Associação Hospitalar Bom Jesus	Marluci Soraia de Oliveira Representante da Associação Hospitalar Bom Jesus
2- Rodrigo Ribeiro Carvalho Representante do Laboratório Dr. Sandoval Carvalho	Sônia Maria Alves Bellini Representante do Laboratório Dr. Sandoval Carvalho
IV - REPRESENTANTES DOS	TRABALHADORES DA SAÚDE
EFETIVOS	SUPLENTES
1- Michael Pablo Martins Guerra Representante da Saúde-Fisioterapia	Isabela Moraes Pereira Representante da Saúde-Fisioterapia
3- Regina Aparecida da Silva Representante da Saúde- Enfermagem	Osvaldina Resende da Silva Representante da Saúde-Enfermagem
4- Rosiane Carla Cardoso Representante do Conselho Regional de Odontologia	Débora Dalma Ferreira Ribeiro Representante do Conselho Regional de Odontologia
5- Jonathan Oliveira Representante da Associação dos Psicólogos do Alto Paraopeba -APAP	Franciane Aparecida Couto Rabelo Representante da Saúde-Psicologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de março de 2019.



CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/180, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Substitui membro do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o art. 3°, da Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna PMC/SEDAS/DCCO/40/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Alberto de Resende, na qualidade de membro suplente, em substituição ao membro Osmar Thadeu Ataydes Seabra, Representante dos Usuários, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2019/2021, no Conselho Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº PMC/78, de 15 de março de 2019, conforme preceitua a Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2019.



CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/255, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, da Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna PMC/SEDAS/DCCO/58/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2019/2021, no Conselho Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº PMC/78, de 15 de março de 2019, alterado pela Portaria PMC/180, de 27 de maio de 2019, conforme preceitua a Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- a) LUIZ ALBERTO DE REZENDE passa a ser membro titular em substituição ao membro Rodolfo Lobo Sotoriva, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- b) ELIAS VANDER como membro suplente em substituição ao membro Luiz Alberto de Rezende como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de julho de 2019.



CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/282, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, da Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna PMC/SEDAS/DCCO/74/2019 e PMC/SEDAS/DCCO/77/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2019/2021, no Conselho Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº PMC/78, de 15 de março de 2019, alterado pela Portaria PMC/180, de 27 de maio de 2019, conforme preceitua a Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007;

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- a) OSWALDO BERNARDO passa a ser membro titular em substituição a Carlos Afonso Magalhães, como representante da Associação de Aposentados, Pensionistas e idosos de Congonhas e Região - ASAPEC;
- b) JOÃO CELSO DE SOUZA como membro suplente em substituição a Oswaldo Bernardo, para representar a Associação de Aposentados, Pensionistas e idosos de Congonhas e Região – ASAPEC;
- c) PATRÍCIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS, como membro suplente, em substituição ao membro Cristina Paula de Oliveira para representar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas – APAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de agosto de 2019.

OSÉ DE FREITAS CORDEIRO

Prefeito de Congonhas

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731-1300 - FAX: (31) 3731-1240 - www.congonhas.mg.gov.br



CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/331, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Substitui membros do Conselho Municipal de

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, da Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna PMC/SEDAS/DCCO/84, de 2 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2019/2021, no Conselho Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº PMC/78, de 15 de março de 2019, alterado pela Portaria PMC/180, de 27 de maio de 2019, conforme preceitua a Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007:

- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:
- JANE MARIA SANTOS DE PAULA como membro titular em substituição a Regina Aparecida da Silva, representante da Saúde - Enfermagem;
- ELISANGELA LÚCIA ELIAS DA SILVA, como membro suplente, em substituição ao membro Osvaldina Resende da Silva, representante da Saúde-Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO

Prefeito de Congonhas



CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/363, DE 31 DE MARÇO DE 2021.



Nomeia membros para composição do "Conselho Municipal de Saúde – CMS".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o art. 3°, da Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme preceitua a Lei n.º 2.706/07, para exercerem o mandato referente ao biênio 2021/2023:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
EFETIVOS Y TUDO	SUPLENTES
1- Ênio Ferreira Dutra Representante da Associação do Bairro São Luiz	Edmar Chaves Representante da Associação do Bairro São Luiz
2- Patrícia Fátima Pereira Santos Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas -	Marinete Castro Monteiro Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE
3- Sérgio Antônio Fernandes Tomaz Representante da Pastoral da Saúde	Antônio Eládio Duarte Representante da Pastoral da Saúde
4- Wanderson Orione Souza Representante da Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas	Letícia Carla Cortes da Silveira Representante da Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas
5- Fabrício Venturato Viera Representante da Liga Congonhense de Desportos	Leandro Lúcio Pereira Costa Representante da Liga Congonhense de Desportos
6- Jarbas Dias Junior Representante da Associação do Bairro Pequeri	Alisson Albis Carvalho Pinto Representante da Associação do Bairro Pequeri
7- José Geraldo Vale Representante da COOFERSE	Cledelany Silva Lopes Monteiro Representante da COOFERSE
8- Laércio Geraldo Rodrigues da Silva Representante da Sociedade São Vicente de Paula	Joseane Resende Cardoso Representante da Sociedade São Vicente de Paula

Bland 6



CIDADE DOS PROFETAS

II - REPRESENTANTES D	O GOVERNO MUNICIPAL
EFETIVOS	SUPLENTES
1- Thomás Lafetá Alvarenga	Juscelino José Ribas
2- Aline Roberta Santos Oliveira	Joana Darc Aparecida Silva
III - REPRESENTANTES DOS	PRESTADORES DE SERVIÇO
EFETIVOS	SUPLENTES
1- Michael Pablo Martins Guerra Representante da Associação Hospitalar Bom Jesus	Cristóvão Marques Júnior Representante da Associação Hospitalar Bom Jesus
2- Sônia Mariza Alves Belinni Representante do Laboratório Dr. Sandoval Carvalho	Raquel de Moraes Oliveira Representante do Laboratório Dr. Sandoval Carvalho
IV - REPRESENTANTES DOS	TRABALHADORES DA SAÚDE
EFETIVOS	SUPLENTES
1- Fernando Rodrigo Policarpo Representante da Saúde - Odontología	Mariana Cristina Teixeira Martins Representante da Saúde - Odontologia
2 - Juliana Chaves Campos Representante da Saúde - Fisioterapia	Samila de Oliveira Souza Representante da Saúde - Fisioterapia
3 - Ery de Freitas Representante da Saúde - Farmácia	Letícia Seabra Freitas Representante da Saúde - Farmácia
4 - Juliana Cristina Guerra Corrêa Representante da Saúde - Fonoaudiologia	Camila Maria Ferreira Pinto Representante da Saúde - Fonoaudiologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de março de 2021.

AUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

2



CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/535, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Substitui membro no Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o art. 3°, da Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007; e

CONSIDERANDO solicitação constante na Comunicação Interna nº PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/203/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro suplente Lívia Maria Coelho Brandão em substituição a Cristovão Marques Júnior, representante dos Prestadores de Serviços - Associação Hospitalar Bom Jesus, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2021/2023, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nomeado pela Portaria n.º PMC/363, de 31 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de julho de 2021.

LAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas